**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 022/2023**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMARÍLIS CONFECÇÕES E BRINQUEDOS – ME, PARA AQUISIÇÃO DE MASCOTES, OS QUAIS SERÃO ENTREGUES A TODAS AS CRIANÇAS DO PRÉ 2 E 5° ANO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL QUE ESTÃO PARTICIPANDO DO PROERD, com valor total estimado em r$ 10.648,50 (dez mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 06 de junho de 2023. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.